



## **EDITAL DE SELEÇÃO PEIB 01/2019**

O Parque Estadual do Ibitipoca - PEIB, Unidade de Conservação Estadual, administrado pelo IEF - Instituto Estadual de Florestas, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF 67 de 1º julho de 2019.

### **01 – OBJETIVOS**

Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno em diferentes atividades de gestão Uso Público do Parque.

### **02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PEIB na busca de soluções para a conservação e manejo da Unidade de Conservação;
- b) Fortalecer o processo de gestão do Uso Público;
- c) Articular a oferta de trabalho voluntário com as principais demandas do PEIB na área do Uso Público;
- d) Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- e) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação de Minas Gerais;
- f) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação.

### **03 – ATIVIDADES**

As atividades a serem desenvolvidas serão planejadas pela gerência da unidade. O Plano de Ação do voluntário será elaborado após a capacitação do mesmo, considerando a carga horária e o período de realização das atividades.

A oficina de capacitação acontecerá sempre no início da Programação de cada período. O conteúdo básico visa harmonizar as necessidades da Unidade com as aspirações pessoais de cada candidato.

As atividades de cada voluntário serão orientadas por funcionários ou colaboradores da Unidade, designados pelo gerente da UC.

**Atividades previstas:**

- a) Apoio à recepção, triagem e orientação de visitantes na portaria e Centro de Visitantes,
- b) Realização de atividades de Educação Ambiental com foco na orientação do visitante para uma conduta consciente no interior da Unidade de Conservação;
- c) Aplicação de protocolos de monitoramento da visitação;
- d) Condução ou acompanhamento de grupos da visitação escolar;
- e) Realização de palestras, oficinas, atividades lúdicas e educativas, com conteúdo ambiental em atendimento às atividades de visita escolar ou comunitárias;
- f) Aplicação de entrevistas de perfil e satisfação dos visitantes;
- g) Avaliação de trilhas e levantamento de dados;
- h) Apoio ao manejo e sinalização de trilhas e outras áreas de uso público, como áreas de camping, centros de visitantes, entre outros.
- i) Apoio ao ordenamento do Uso Público em trilhas, acampamento e atrativos.
- j) Apoio ao desenvolvimento de ferramentas para divulgação e comunicação social, como folhetos, panfletos, mapas, guias para visitação, materiais de interpretação ambiental, entre outros.
- k) Organização de banco de imagens da unidade de conservação;
- l) Planejamento e execução de cursos e palestras para condutores, operadores de transporte de visitantes ou parceiros.

**Observações:** Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as voltadas para o público da visitação.

**Carga horária:** 8 horas diárias.

A carga horária final de cada voluntário será definida entre as partes para cada período de adesão, considerando o interesse do candidato e a necessidade da gestão da UC.

Os voluntários selecionados que aderirem integralmente ao período de voluntariado definido para cada turma terão folgas as segundas-feiras.

**04 – PÚBLICO ALVO**

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários com no mínimo três semestres de curso, moradores do entorno e profissionais nas áreas de turismo, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais e demais áreas afins.

**05 – VAGAS E CRONOGRAMA**

São oferecidas 30 vagas para o período de 19 de junho de 2019 a 08 de setembro de 2019. O Programa será realizado em 03 turmas, na modalidade de média duração.



**VOLUNTARIADO**

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | MG

Turma	N. de vagas	Período do Voluntariado	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de confirmação	Segunda chama (Lista de espera)	Data da capacitação
Turma 1	10	15 de julho a 04 de agosto de 2019	04 a 09 de julho de 2019	10 junho de 2019	10 a 12 de julho de 2019	13 de julho	14 de julho
Turma 2	10	09 de agosto a 08 de setembro	04 a 10 de julho de 2019	15 de julho de 2019	15 a 19 de julho de 2019	20 a 23 de julho de 2019	08 de agosto de 2019
Turma 3	10	15 de setembro a 14 de outubro de 2019	01 a 11 de agosto de 2019	13 de agosto de 2019	13 a 18 de agosto	19 a 22 de agosto	14 de setembro de 2019
Turma 4	10	29 de outubro a 24 novembro de 2019	09 a 22 de setembro de 2019	25 de setembro de 2019	26 a 30 de setembro	01 a 08 de outubro	28 de outubro de 2019

## 06 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 05 deste edital, para cada turma.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I) e enviar junto com currículo (no máximo duas laudas) para o e-mail [peibitipoca@meioambiente.mg.gov.br](mailto:peibitipoca@meioambiente.mg.gov.br) com o assunto “Inscrição Voluntariado Ibitipoca 2019”.

**Observação:** Não serão aceitas inscrições com documentos faltantes e fora do período de inscrição definido para cada turma.

## 07 - ADESÕES AO PROGRAMA

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise documental e curricular.

Os candidatos selecionados dentro do número de vagas definidos para cada turma deverão confirmar sua participação por meio da assinatura do Termo de Adesão (Anexo II) que deverá ser encaminhado por e-mail para o endereço: [peibitipoca@meioambiente.mg.gov.br](mailto:peibitipoca@meioambiente.mg.gov.br), dentro dos prazos ou períodos de confirmação definidos no item 5 deste edital, para cada turma.

Os candidatos que não encaminharem os Termos de Compromisso nos prazos estipulados para cada turma serão eliminados e as vagas poderão ser disponibilizadas para candidatos da lista de espera.

A participação no dia de capacitação é requisito indispensável à participação no Programa de Voluntariado.

A capacitação de cada turma será realizada sempre na véspera ao primeiro dia voluntariado para cada período, conforme cronograma item 5.

## **08 - RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado nas datas definidas para cada turma, conforme item 5 nas redes sociais Facebook e Instagram com o nome @peibitipoca e no site do IEF.

## **09 – CONTRAPARTIDAS DO PARQUE**

- a) A Unidade disponibilizará alojamento coletivo, porém cada voluntário deverá trazer sua roupa de cama e banho, bem como itens de higiene pessoal.
- b) A Unidade disponibilizará cozinha equipada com utensílios básicos, porém, a alimentação deverá ser providenciada pelos voluntários.
- c) A critério da administração, poderão ser oferecidos traslados de apoio à chegada e saída da Unidade a partir de .Conceição de Ibitipoca

## **10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO**

As atividades ocorrerão dentro o Parque Estadual do Ibitipoca

## **11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

- a) Residir nos municípios abrangidos pelo Parque (Lima Duarte, Santa Rita do Ibitipoca e Bias Fortes),
- b) Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- c) Estudantes e profissionais de áreas afins
- d) Ser comunicativo, proativo e comprometido;
- e) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

A aceitação do candidato para adesão ao Programa de Voluntariado está vinculada a:

- a) Ser selecionado para o Programa;
- b) Encaminhar o Termo de Compromisso no prazo estipulado;
- c) Participar da capacitação.

## **12- CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao final do período de serviço voluntário o Parque Estadual do Ibitipoca emitirá um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

**Observação:** A entrega do certificado fica condicionada à entrega e aprovação do relatório final.



O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações: PARQUE ESTADUAL DO IBITIPOCA, Zona Rural – Lima Duarte/MG. CEP: 36.144-000 Telefone: (32) 3281 1101 [peibitipoca@meioambiente.mg.gov.br](mailto:peibitipoca@meioambiente.mg.gov.br)



**VOLUNTARIADO**  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | MG

## Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
RG:	(UF)	CPF:	Data de Nascimento:
Endereço:			
Município:		UF:	
CEP:		E-mail:	
Tel. Res.:		Cel.:	
Escolaridade: ( ) Ens. Fundamental ( ) Ens. Médio ( ) Ens. Superior - Curso/Instituição: ( ) Pós-graduação – Área de estudo:			
Idiomas:  INGLÊS – Básico ( ) Médio ( ) Fluente ( )  ESPANHOL – Básico ( ) Médio ( ) Fluente ( )  Outros: _____ Básico ( ) Médio ( ) Fluente ( )			
Tipo sanguíneo:		Fator RH:	
Possui alergia a algum medicamento? Sim ( ) Não ( ) Qual?			
Faz uso de algum medicamento? Sim ( ) Não ( ) Qual?			
Em caso de emergência contatar?  Nome -  Contato -			

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura